



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 262

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado ao Secretário de Obras, Senhor Vital Guimarães, a seguinte indicação:

- a instalação de lombada ou redutor de velocidade, na Avenida Amazonas, próximo ao número 550, Bairro Jardim dos Anjos.

Justificativa: A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada avenida, colocando em risco outros condutores e pedestres. Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Bom Despacho, 17 de maio de 2021;

Vereador Professor Eder Tipura.